



Pessoa Colectiva de Utilidade Pública  
( Dec-Lei 470/77 de 7 de Novembro )

## CONVOCATÓRIA

Não tendo sido possível mais cedo a concretização de qualquer candidatura aos Corpos Sociais, ao abrigo do Artigo a), convoco para o dia 13 de Março de 2024, pelas 18.30, a reunião da Assembleia Geral Eleitoral da LASA-Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, decorrendo o período de votação entre as 18-30 e as 19.45 horas na Sede da Instituição (RE Ponto12).

Para toda a informação relativa ao processo de candidatura e ao acto eleitoral remete-se para o Regulamento Eleitoral, disponível no Site: [www.lasa.pt](http://www.lasa.pt)

Setúbal, 21 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Helena Fragôso de Mattos



Pessoa Colectiva de Utilidade Pública  
( Dec-Lei 470/77 de 7 de Novembro )

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Artigo 12 a) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da LASA-Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, para uma reunião ordinária, no dia 13 de Março de 2024, pelas 17.00 horas, na Sede da instituição, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Apreciação dos Relatórios de Actividades e Contas, relativos ao exercício de 2023:
  - 2.1 - Apresentação dos Documentos pelo Presidente da Direcção;
  - 2.2 - Discussão dos documentos e leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
  - 2.3 - Votação dos relatórios, em separado.
- 3 - Referência ao anúncio feito em Assembleia Geral anterior, da abertura do Processo Eleitoral dos Corpos Sociais.

Se à hora marcada não se encontrar presente o número de Associados previsto no Artigo 14.1 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois com qualquer número de Associados, segundo o ponto 2 do mesmo artigo e a Lei Geral.

Setúbal, 21 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Helena Fragôso de Mattos